



# I<sup>a</sup> Feira e Mercado Lusitano

De 31 de março a 2 de abril de 2017

Coorganização da Escola Secundária Viriato/Câmara Municipal de Viseu

## **Regulamento Geral (retificado)**

### Enquadramento

A Escola Secundária Viriato vai organizar a 1<sup>a</sup> Feira e Mercado Lusitano, evento cultural e recriação histórica inspirados na vida do herói lusitano Viriato, envolvendo a comunidade educativa, grupos teatrais regionais, cortejos históricos, torneios a cavalo e reconstituição ao vivo das atividades agrícolas e económico-sociais da época.

### I - Organização

1<sup>o</sup> - A 1<sup>a</sup> Feira e Mercado Lusitano é uma organização da Escola Secundária Viriato – Viseu, com o apoio da CMV, no âmbito da candidatura ao programa Viseu Terceiro (Programa de Apoio Direto à Cultura e Criatividade).

### II - Data, Duração, Local

2<sup>o</sup> - A 1<sup>a</sup> Feira e Mercado Lusitano realiza-se no fim de semana de 31 de março a 2 de abril de 2017, na envolvente da estátua de Viriato (Campo de Viriato) no recinto da Feira de S. Mateus, em Viseu.

### III – Horário e condições de funcionamento

3<sup>o</sup> - O horário de funcionamento será o seguinte: abertura às 10h e encerramento às 24h, com tolerância de 1h no encerramento (sexta, sábado e domingo).

A ocupação e decoração dos standes e pavilhões decorrerá entre as 10h e as 24h, de 30 de março, sendo levantado todo o material e standes próprios, das 2h – 18h de 03 de abril.

A organização não se responsabiliza por qualquer dano ou perda após essa hora; no decurso da montagem e funcionamento do certame, a organização assegura a vigilância do recinto.

#### IV – Condições técnicas e de funcionamento

4º - A organização fornecerá o espaço e/ou stande/barraquinha, conforme o pedido efetuado, sendo a montagem das estruturas, fornecimento de eletricidade e distribuição dos espaços da sua responsabilidade, não podendo ser cedido o direito de ocupação.

#### V – Condições de participação

5º - Podem participar no certame, a título individual ou coletivo, todos os artesãos do concelho e fora dele, associações e IPSS, associação de estudantes, funcionários e encarregados de educação da ESV, artífices e produtores / vendedores de frutos secos, pastelaria, produtores agrícolas e de transformação de carnes/enchidos, queijo, mel, doces, compotas e licores, gastronomia regional/restauração. A organização pode rejeitar ou pedir esclarecimentos sobre inscrições que não se enquadrem nos objetivos do evento.

#### VI – Inscrições e seleção dos participantes

6º - As inscrições devem ser feitas no boletim de inscrição e dar entrada na secretaria da escola até ao dia 14 de março. As fichas de inscrição entradas depois desta data ficam em lista de espera. A organização compromete-se a informar todos os participantes da sua aceitação e localização do espaço/barraquinha, por e-mail ou via CTT, até 20 de março. Após envio da confirmação, o expositor terá de pagar o espaço contratado e enviar um cheque caução de 50 euros, que será devolvido no final do certame. A inscrição da entidade exploradora obriga tacitamente à aceitação e cumprimento deste regulamento. Os casos omissos serão resolvidos pela organização.

#### VII – Disposições diversas

7º - A organização fornecerá aos expositores e acompanhantes o almoço e o jantar, na cantina da escola, mediante o pagamento da senha de 3,5 euros, podendo ser utilizados os balneários escolares.

8º - A limpeza do recinto é da responsabilidade da organização.

9º - Todos os participantes devem estar trajados de acordo com a época lusitana (os lusitanos, vestiam-se de lã, tecidos grossos e couro e calçavam sandálias). Dado que estamos no século II a. C., não poderão usar-se símbolos do Cristianismo, tão próprios das feiras medievais.

10º - A organização terá, em permanência, um stande/secretariado, de 30 de março a 3 de abril, onde serão esclarecidas todas as dúvidas aos expositores e ao público em geral.

11º - Será disponibilizado lugar de estacionamento, devidamente sinalizado, no recinto da Feira de S. Mateus, a todos os expositores presentes.

Viseu, 2 de março de 2017

Carlos Alberto Borges Oliveira

Diretor